

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12436/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.384.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de 1992 / Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12436/2016 CPÉDITO SUPLEMENTAR Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de Setembro de 2016.

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903000	100	3.000,00	
1400 - SMEL	04.122.0001.2763	33903900	100	1.000,00	
2283 - FMTRANS	26.453.0001.2319	33903900	203	20.000,00	
4141 - FAN	13.392.0009.2344	33303900	100	160.000,00	
2542 - FMS	10.301.0051.2249	33504300	100	1.200.000,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	44905200	100		3.000,00
1400 - SMEL	04.122.0001.2763	33903000	100		1.000,00
1051 - EMUSA	15.451.0001.2725	44905100	203		20.000,00
9999 - RC	99.999.9999.9024	99999900	100		160.000,00
2542 - FMS	10.122.0001.2331	31909400	100		240.000,00
2542 - FMS	10.122.0001.2741	33903000	100		240.000,00
2542 - FMS	10.122.0001.2741	33903900	100		221.727,34
2542 - FMS	10.302.0001.2883	33504300	100		60.042,25
2542 - FMS	10.302.0051.1486	33903000	100		100.000,00
2542 - FMS	10.303.0051.2248	33903200	100		100.000,00
2542 - FMS	10.305.0052.2483	33903000	100		36.250,00
2542 - FMS	10.305.0052.2895	33903000	100		141.980,41
2542 - FMS	10.452.0051.2845	44905100	100		60.000,00
TOTAL GERAL				1.384.000,00	1.384.000,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

PORT. Nº 1439/2016 - Torna insubsistente a Portaria nº 669/2016, publicada em 14 de maio de 2016.

Corrigenda

Na Portaria 1437/2016, publicada em 28/09/16, onde se lê: vaga da exoneração de Thiago Henrique da Silva Barbosa, leia-se: em vaga da exoneração de Luis Filipe Saba Laranjeira da França Barboza.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário

Solicitação 20/1907/2015 – Indefiro o pedido vestibular e determino o arquivamento do pleito em consonância com a manifestação do suplicante às fls 12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

30/15444/14 - 30/10005/15 - ENAVI REPAROS NAVAIS LTDA. - HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, CONSEQUENTEMENTE, MANTIDOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO DE №s. 00300, DE 18/06/2014 E 00609, DE

30/60218/13 - GETESB GESTÃO, ESTUDOS E TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE SANCAMENTO BÁSICO LTDA. - DEIXO DE HOMOLOGAR A DECISÃO DO FCCN, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO – Alameda São Boaventura, 617 casa 11 fundos - Fonseca – Int. 24465/2016; SUELI PONTES - R tabajara A. Gama, Qd. 198, lote 13 - Piratininga - Int.21591/16; O RESPONSÁVEL – R da Amizade, 148, Qd. 24, lote 1 - Itaipu - Int.23892/16 O RESPONSÁVEL – R dos Cravos, 122 - Itacoatiara - Int.2389116; O RESPONSÁVEL – Av. Irene Lopes Sodré, 4151, Qd. 127, lote 6 - Engenho do Mato - Int.23890/16; O RESPONSÁVEL – R Sylvio P. do Lago, 56 - Engenho do Mato - Int.23890/16; U RESPONSÁVEL – R Signo P. do Lago, 56 - Engenho do Mato - Int. 23889/16; LECY DE M. MOURÃO – Rua 35, nº 502, Qd. 71 - Maravista - Int.19948/16; UFF – R Passos da Pátria, 156 - São Francisco - Int. 24132/16; COND. EDIF. HYDE PARK – R Fagundes Varela, 574 - Icaraí - Int. 24133/16; CARLOS RENATO P. GOMES – R Luiz Fernando Martins, antiga 42, Qd. 94, lote 17 Serra Grande - Int. 24214/16; ROBSON JEAN N. CANELLAS – R Esther A. Andrade, 96, casa 1 - Serra Grande - Int. 24215/16; O PROPRIETÁRIO – Rua 4, lote 24 B - Santo Antônio - Int. 24317/16; LORRANY S. D. ESTRADA – Estrada Se. Fernandes da Cunha, 1330, casa 3, lote 6 Rio do Ouro – Int. 24096/16; RODRIGO M. BARBOSA – R Particular 3, AP 85, Qd. J - Várzea das Moças - Int. 24097/16; FERNANDA G. M. DA SILVA – Estrada Sem. Fernandes da Unha, 1330, Qd.3, lote 13 - Rio do Ouro - Int. 24098/16; MOZART TINOCO – Estrada de Itaocaia, 520 - Várzea das Moças - Int. 21531/16; MAURÍCIO DA C. PESSANHA – Rua 19, 343 - Santa Barbara - Int. 21526/16.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2016 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN), em 12 de julho de 2016, as 15hrs, no Auditório da Prefeitura de Niterói (Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 9º andar, Centro, Niterói, CEP: 240.020-206)

- Leitura e aprovação da ata da última reunião;
 Semana do Meio Ambiente em Niterói;
- · Câmaras Técnicas em Niterói;
- Proietos Básicos para Utilização do FMCA:



Assuntos gerais.

ATA

Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS); João Luiz Gomes de Souza (SMARHS); Gabriel Mendez (SMARHS); Rodrigo Campos Martins (SMARHS); Joel Osório (Agenda 21/SuperCão); DEISE Faria Nunes (UFF), SONIA Maria Silva Rodrigues (SEMECT), Henriette Guarnieri Tubbs (FMS); Luiz Gustavo Moraes (PGM); Gonzalo Perez (Ccron); Laura França (Câmara); Janie Garcia (UFF); Ricardo Lucio Picanço (CLIN); Magnus Batista de Souza (CDL); Sergio Velho (Crea-Rj); Jaqueline Rezende (Gappops); Joaquim Jorge (Comunidade); Webber Lopes (Seio do Mar); Denise Freitas (Publiciart); Fernanda Mezzavilla (SMU).

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha, seu suplente e secretário executivo do Conselho, sendo a ausência do presidente justificada pela sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente. A reunião iníciou-se as 15:30, em segunda chamada, após a obtenção do quórum necessário para instalação da mesma.

Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como suas instituições. Nesse sentido, passou-se ainda uma lista de presença na qual foi anotado o nome, telefone e e-mail de todos os presentes, com fim de manter a listagem de contatos

Realizou-se a leitura das atas das últimas reuniões, pelo sr. Gabriel Mello Cunha, as quais não se realizaram por falta de quórum. As atas foram aprovadas, sem ressalvas e por unanimidade pelos presentes.

Brevemente foi apresentado os presentes um resumo das ações desenvolvidas pela SMARHS na Semana do meio Ambiente 2016, como a exposição realizada em parceria com o Plaza Shopping e a limpeza de praias do município, como forma de promover a

O sr. Gabriel ainda apontou a necessidade da reunião da Câmara Técnica de Áreas Verdes, para análise mais aprofundada dos projetos básicos a serem apresentados. Os presentes deliberaram por uma reunião no dia 19 de julho, as 13 horas, na sede da SMARHS

Quanto a proposta de utilização de verbas do Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FMCA), o sr. João Luiz Gomes de Souza, da SMARHS iniciou sua fala, acompanhado por uma apresentação de slides, na qual os presentes puderam observar os projetos básicos elaboradas pela SMARHS para o Parque da Cidade e Praia do Sossego.

Foram levantadas pelo sr. João as questões de infraestrutura do Parque da Cidade, cujo projeto básico se propõe a melhorar, com a implementação de: banheiros, fraldários, instalação de deques de eucalipto para observação (feitos de forma a não degradar a vegetação local), criação de um mirante com acessibilidade, pórtico de entrada, área de serviço (para deposito de utensílios ligados a manutenção do parque). Foi elencado pelo sr. Gabriel a possibilidade de instalação de um biodigestor para um projeto piloto a ser sr. Gabriel a possibilidade de instalação de um biodigestor para um projeto piloto a ser instalado na sede do Parque, sendo isto, no entanto, parte futura do processo. O sr. Sergio Velho, do Crea-Rj, ressaltou o problema do estacionamento dos veículos dos Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói, CEP: 240.020-206 Telefone: 2622-7631 / 2613-283 | Email: niteroismarhs@gmail.com www.smarhs.niteroi.rj.gov.br visitantes; sobre isso foi esclarecido que o projeto básico ainda não prevê uma solução definitiva sobre esta questão. Ainda em sua fala, o sr. Sergio Velho questionou a questão da segurança do Parque; neste sentido, foi esclarecido pelo sr. João que este apontamento não está no mérito do projeto básico, mas sim na construção do Plano de Manejo do Parque da Cidade

A srª Laura França inqueriu sobre a concessão do espaço da Lanchonete localizada no parque, ao que foi respondida pelo sr. João; a concessão é legal e licitada, sendo herdada

parque, ao que for respondida pelo si. Joad, a conclusão das reformas do Parque da da gestão da Neltur; há a previsão de após a conclusão das reformas do Parque da Cidade, se fazer uma nova licitação para exploração do lugar.

Por questão de ordem, tendo em vista a necessidade do dr. Joel Osorio ter que se ausentar, foi pedido uma interrupção na pauta pelo Secretário Executivo e uma antecipação dos assuntos gerais, para que pudesse abordada a questão da Agenda 21 em

O dr. Joel Osório iniciou sua fala com uma breve explanação dos objetivos e história da Agenda 21, bem como as dificuldades da concretização e manutenção da Agenda 21 Local. Em sendo assim, propôs que o Colegiado Local pudesse participar do COMAN, intuindo-se por meio de uma Câmara Técnica. Tal proposta foi recebida pelos presentes com ressalvas, ficando resolvido que este assunto seria tema de futuras discussões no

Encerrada a fala do dr. Joel Osório, retomou a palavra o sr. João Luiz, passando ao projeto básico da Praia do Sossego. Foram contemplados neste projeto, após novos estudos, uma escada de acesso à praia com um menor número de degraus, bem como uma distância menor entre eles, um mirante e uma estrutura com sistema de reuso de água, para abrigar a guarda ambiental, banheiros e sala multiuso. O sr. Gonzalo Perez, do Ccron inqueriu sobre o ponto de salto de voo livre no local; sobre isto, foi informado que a regulamentação do voo livre se encontra em processo, sendo esta articulada pela Federação de voo livre do Estado, bem como a Secretaria de Esportes de Niterói, não sendo, portanto, escopo do projeto apresentado.

Deliberou-se ainda a questão da reunião da Câmara Técnica de Saneamento Ambiental, a qual se reunirá após discussão remota por e-mail sobre pauta e melhor dia.

A reunião, após cumprimento da pauta, foi dada como encerrada. A próxima reunião ordinária está marcada para a última terça feira do mês de julho de 2016, dia 26, no auditório da Prefeitura.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2016 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN), em 26 de julho de 2016, as 15hrs, no Auditório da Prefeitura de Niterói (Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 9º andar, Centro, Niterói, CEP: 240.020-206)

- Leitura e aprovação da ata da última reunião;
- Câmaras Técnicas em Niterói;
- Projetos Básicos para Utilização do FMCA:
- Assuntos gerais.

ATA

A 5ª Reunião Ordinária do COAMAN não se realizou por falta de quórum. Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como suas instituições. Nesse sentido, passou-se ainda uma lista de presença na qual foi anotado o nome, telefone e e-mail de todos os presentes, para controle interno da SMARHS.

A próxima reunião foi marcada para a última terça feira do mês de agosto, dia 30. Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter

de resolução.

Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2016 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN), 30 de agosto de 2016, as 15hrs, no Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro – Niterói, Cep: 24020- 111).

- Leitura e aprovação da ata da última reunião:
- 2. Câmaras Técnicas em Niterói



- 3. Apresentação do Plano Estratégico do CLIP;
- 4. A Agenda 21 em Niterói:
- Assuntos gerais.

A 6ª Reunião Ordinária do COAMAN não se realizou por falta de quórum. Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como suas instituições. Nesse sentido, passou-se ainda uma lista de presença na qual foi anotado o nome, telefone e email de todos os presentes, para controle interno da SMARHS. Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 049/2016

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 066/2010.

PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado FACULDADES CATÓLICAS, ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Prorrogação de prazo para concessão de Estágio Curricular, para alunos devidamente matriculados na Instituição de Ensino. PRAZO: quatro (04) anos, contados a partir da data de assinatura. FUNDÁMENTO: Lei nº7 8.666/93 e suas modificações, em especial as normas que regem o Estágio Curricular, Lei nº 11.788/2008 e por toda a legislação pertinente, bem como o termo original e despacho autorizativo nos autos Processo Administrativo nº 070/5660/2014. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de agosto de

EXTRATO Nº 044/2016

Corrigenda

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista erro de digitação, **onde se lê: INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 036/2016, **leia-se: INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 044/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME nº 532/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º: Designar, a contar de 01/09/2016, a servidora Fernanda de Oliveira Gomes, matrículas nº 234.702-9 e 236.481-8, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Vinicius de Moraes.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

isposições em contrário.

TERMO ADITIVO № 024/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO № 024/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO 024/2016 AO CONTRATO № 146/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E LOOK LIFE VEÍCULOS LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato № 146/2013, de prestação de serviços de locação de veículos com motoristas para transporte de profissionais / técnicos da área pedagógica da FME, conforme solicitado, às fls.1318, Processo Administrativo nº 210/0935/2013. Valor: o valor total previsto na clausula primeira é de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), sendo inicialmente empenhado o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 001312/2016, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Prazo: o prazo da prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2016. Fundamento Legal: art.57, Il da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 27/09/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº 43/2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 21/2016; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e DMAV — Suporte Médico Ltda. EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2014, que tem por objeto a locação de monitores multiparâmetros com manutenção preventiva e corretiva para instalação no Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba ((HPJ), no Hospital Orêncio de Freitas (HOF), na Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira (MMARVF) e na Unidade Municipal de Urgência Mário Monteiro (UMAM); PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 815.598,00 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais); VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207. tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 000702/2016 datada de Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 000702/2016 datada de 09/09/2016; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/3982/2016; DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Tornar insubsistente o Termo de Rescisão Unilateral do Contrato número 01/2016, publicada em 27/08/2016.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 027/2016 que visa à execução das obras e/ou serviços de "EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS NO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE ABARÉ NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - NO BAIRRO CARAMUJO," adjudicando os serviços à empresa URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - CNPJ: 00.963.096/0001-93, pelo valor global de R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 650/0051/2016. Presidente da EMUSA.

NITERÓI PREV

Atos do Presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÃO
O presidente da CL, no uso das suas atribuições, informa que a licitação na modalidade
Carta Convite n°0002/2016, referente ao processo n°310000093/2016, fica adiado "SINE

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Despacho do Presidente

Contrato nº 22/16, celebrado como contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa MOTOR E MAIS
SERVIÇOS DE MOTORES LTDA-EPP, objeto: item nº 01: reforma das cabines com
pintura e colocação de tapetes; Item nº 02: reforma dos bancos. Os serviços serão
realizados em 10 (dez) caminhões, sendo 08 (oito) veículos do modelo VW 17.180, ano
1997 e 02 (dois) veículos do modelo Ford Cargo 1617, ano 2000 prazo de vigência do
contrato que será de 12 meses, contados a partir de dd/mm/aa, à data da publicação e
assinatura do contrato, no valor total de R\$ 73.000,00, (cento e oitenta e quatro mil,
oitocentos e noventa e um reais) natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso:
100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0438/16. o contrato
regerá pelo Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, pelo
Decreto Municipal nº 9.614/05, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Federal nº
8.666/93 e suas alterações, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os



funcionários: CARLOS ANTÔNIO PEDRO, Mat: 079, SÉRGIO LUIZ PEREIRA Mat: 78271. Proc.520/000.030/16.
Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 19/16 — Consultoria Servidor Linux Virus e Spam, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa NBT INFRA CONSULTORIA EM INFRA-ESTRUTURA LTDA-ME o item do Edital com o valor unitário de R\$ 4.435,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); perfazendo o valor total da licitação de R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.Processo nº 520/000725/2016.